

Processo Termo Aditivo: 2022002382.

2º Termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 040/2021, que entre si celebram o Município de Catalão - GO e a empresa Montenegro Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

EMPRESA BENEFICIÁRIA: MONTENEGRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.331.107/0001-24, com sede à Rua Leopoldo de Bulhões, nº 945, bairro São João, Catalão, Goiás, neste ato representada por seu representante legal, Sr. João Paulo Ayres Pereira, inscrito sob nº de CPF 017.874.791-29.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 040/2021 – Pregão Presencial nº 050/2021 – Processo Administrativo nº 2021006869**, firmada em 02 de junho de 2021, e ainda, o **1º Termo Aditivo** à referida Ata de Registro de Preços, firmado em 22 de setembro de 2021, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Quinta – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, em seu Subitem 5.2, do instrumento inaugural, como ao que determina o Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/2015 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a atualização de valores visando o reequilíbrio financeiro do item 01, da Ata de Registro de preços referida no preâmbulo, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ATUALIZADOS

2.1. Os itens que tiveram seus preços revisados passam a vigorar com os seguintes valores e quantidades (saldo restante):

EMPRESA: MONTENEGRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 08.33.107/0001-24

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – EMBALAGEM 250 GRAMAS – SELO DE PUREZA ABIC	11.530	PACOTE	DONA FILINHA	R\$ 7,37	R\$ 84.976,10

2.2. Permanecem inalteradas as marcas e demais especificações dos produtos registrados no documento original, não podendo a Empresa Beneficiária substituí-las ou muda-las, salvo, com o consentimento do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O presente TERMO ADITIVO vigorará de 17/02/2021 a 02/06/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da ata original, passando o presente Termo Aditivo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

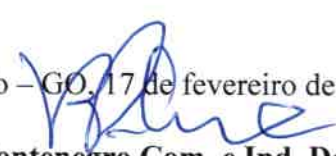
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Órgão Gerenciador será responsável pela publicação do presente Termo Aditivo de Ata, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/2012 do TCM/GO.

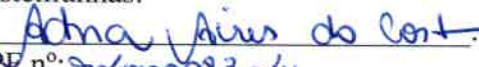
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Município de Catalão – GO
Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de
Administração

Catalão – GO, 17 de fevereiro de 2022.


Montenegro Com, e Ind. De
Alimentos Ltda
João Paulo Ayres Pereira
Representante Legal

Testemunhas:

1. 
CPF nº: 204000083-41

2. 
CPF nº: 007.555.071.16